



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2022, às 9h30, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Dorosnil Alves Moreira, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Luciana Riça Mourão Borges e Zuíla Guimarães Cova dos Santos, e dos docentes convidados: Fabiano Sales de Aguiar e Ednéia Bento de Souza Fernandes. Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, das docentes Elizane Assis Nunes (recuperação de cirurgia) e Olga Maria da Mota (Licença de Tratamento de saúde) e do docente Mauricio Silva de Souza (afastamento para cursar Pós-Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sociedade e Territórios na Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro - UTAD). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovada. Em seguida, passou à pauta da reunião. **1. Informes. 1)** O Chefe do DACE solicitou que cada docente realize a inserção de informações no Plano de Trabalho Docente, ou seja, no Plano Individual Docente (que se encontra no SIGAA), considerando o Processo nº 23118.010817/2021-15. **2)** O Chefe do DACE informou que enviou, no dia 28 de abril de 2022, aos(às) docentes, a mensagem "Resolução nº 391, de 25 de Fevereiro de 2022, que trata do Calendário Acadêmico 2021.2 e retorno às atividades presenciais dos cursos de graduação", para ciência e providências. **2. Assunto:** Convalidações. **Interessado:** DACE. **Decisão. 2.1)** O Chefe do DACE apresentou os conteúdos dos despachos (que foram encaminhados, via SEI DACED-GM, à SERCA/Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim): SEI nº 0947654, SEI nº 0949022, SEI nº 0949474 e SEI nº 0952298 (Processo nº 23118.001549/2021-32) e SEI nº 0952052 (Processo nº 23118.003495/2022-21), para convalidações. Em seguida, foram apreciados. Quando colocados, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as convalidações dos conteúdos dos despachos. **2.2)** O Chefe do DACE apresentou os conteúdos dos documentos: plano departamental de monitoria acadêmica do DACE, edital da seleção de monitoria acadêmica do DACE, Ordem de Serviço (SEI nº 0905651 - Processo nº 999055893.000046/2019-63) e os planos de trabalho dos monitores. Em seguida, foram apreciados. Quando colocados as convalidações dos conteúdos dos documentos, para votação, foram pelos conselheiros, por unanimidade, aprovadas as convalidações dos conteúdos dos documentos: plano departamental de monitoria acadêmica do DACE, edital da seleção de monitoria acadêmica do DACE, Ordem de Serviço e planos de trabalho dos monitores. **2.3)** O Chefe do DACE apresentou os planos de curso das disciplinas (DAC00366 - Metodologia de Alfabetização de Jovens e Adultos (60h) – turma: Pedagogia 2020.1; DAC00353 - Currículo da Educação Básica (60h) – turma: Pedagogia 2021.1), para convalidações. Quando colocada, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as convalidações dos referidos planos. **3. Assunto:** Transferências ex officio. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE apresentou os conteúdos do despacho SEI nº 0947721 (Processo nº 23118.004728/2022-11) e despacho SEI nº 0947609 (Processo nº 23118.004729/2022-57), para convalidações. Em seguida, foram apreciadas. Quando colocadas, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as convalidações dos despachos. **4. Assunto:** Relatório(s). **Interessado:** DACE. **Decisão. 4.1)** A Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson apresentou os Relatórios de Avaliação do Orientador referentes à bolsista Geise Natália Rodrigues de Freitas e ao bolsista voluntário Carlos Alberto Medeiros da Silva, como também apresentou os Relatórios Finais dos Monitores Geise Natália Rodrigues de Freitas e Carlos Alberto Medeiros da Silva. Em seguida, foram apreciados. Quando colocados, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram os relatórios. **4.2)** O Prof. Me. Hilter Gomes Videira apresentou os Relatórios de Avaliação do Orientador referentes ao bolsista Adaildo Tapeoci de Barros e à bolsista voluntária Helen

Cristina Dorado, como também apresentou os Relatórios Finais dos Monitores Adaildo Tapeoci de Barros e Helen Cristina Dorado. Em seguida, foram apreciados. Quando colocados, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram os relatórios. **5. Assunto:** Processo de seleção de monitores acadêmicos do Curso de Pedagogia/DACE/2022. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE, considerando o despacho SEI nº 0902134 (Processo nº 23118.002216/2022-10), apresentou os documentos do processo de seleção de monitores acadêmicos do Curso de Pedagogia/DACE/2022 e a documentação dos monitores acadêmicos do Curso de Pedagogia: RG e CPF e comprovante de endereço; comprovante de conta corrente; histórico escolar atualizado; ata com resultado final do processo seletivo de monitores acadêmicos do Curso de Pedagogia/DACE/2022; planos de trabalho dos monitores e registros de monitores. Em seguida, foram apreciados. Quando colocados para votação, foram, por unanimidade, aprovados, pelos conselheiros, os documentos do processo de seleção de monitores acadêmicos do Curso de Pedagogia/DACE/2022 e a documentação dos monitores acadêmicos do Curso de Pedagogia. **6. Assunto:** Laboratório Didático Pedagógico de Tradução e Interpretação de LIBRAS. **Interessado:** DACE. **Decisão.** **6.1)** A Tradutora e Intérprete de LIBRAS, Edneia Bento de Souza Fernandes, apresentou o projeto da criação do Laboratório Didático Pedagógico de Tradução e Interpretação de LIBRAS (Processo nº 23118.001093/2022-91). Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o projeto da criação do Laboratório Didático Pedagógico de Tradução e Interpretação de LIBRAS. **6.2)** A Tradutora e Intérprete de LIBRAS, Edneia Bento de Souza Fernandes, apresentou o Regimento do Laboratório Didático Pedagógico de Tradução e Interpretação de LIBRAS (Processo nº 23118.001093/2022-91), o qual foi elaborado pela Tradutora e Intérprete de LIBRAS do Campus de Guajará-Mirim: Edneia Bento de Souza Fernandes. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o Regimento do Laboratório Didático Pedagógico de Tradução e Interpretação de LIBRAS. **6.3)** O Chefe do DACE apresentou o nome da Edneia Bento de Souza Fernandes, para coordenadora do Laboratório Didático Pedagógico de Tradução e Interpretação de LIBRAS. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o nome da Edneia Bento de Souza Fernandes, para coordenadora do Laboratório Didático Pedagógico de Tradução e Interpretação de LIBRAS. **7. Assunto:** Chefe do DACE e Vice-Chefe. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O servidor Jacinto Pedro P. Leão apresentou a sua exoneração de Chefe do DACE (devido a problemas de saúde). Em seguida, foi apreciada. Quando colocada, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a exoneração. Com a aprovação da exoneração, o Prof. Me. Hilter Gomes Videira, Vice-Chefe do DACE, passará a responder pelo DACE como Chefe em Exercício. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RICA MOURAO BORGES, Docente**, em 03/05/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 03/05/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 03/05/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 03/05/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOROSNIL ALVES MOREIRA, Docente**, em 03/05/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 03/05/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950472** e o código CRC **816ADBE7**.

Referência: Processo nº 23118.001648/2022-03

SEI nº 0950472